Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores – CPI AMERICANAS

REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Solicita que seja requisitada ao Banco Central do Brasil a designação de, ao menos, um(a) Analista de Carreira Técnica, com experiência em Mercado de Capitais e em análise de operações de risco sacado, para colaborar no exame documental e nos demais trabalhos desta CPI.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei nº 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito que seja requisitada ao Banco Central do Brasil (BCB) a designação de, ao menos, um(a) Analista de Carreira Técnica, com experiência em Mercado de Capitais e em análise de operações de risco sacado, para colaborar no exame documental e nos demais trabalhos desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Dada a magnitude das ocorrências investigadas no âmbito desta CPI, a adequada apuração dos fatos exige o adequado aprofundamento do exame dos elementos de prova que estão sendo e ainda devem ser carreados por pessoas físicas, jurídicas e órgãos técnicos competentes.





resentação: 04/08/2023 15:03:13.723 - CPIAME

Em caso de uma fraude dessa amplitude e com tamanha especificidade, é de suma importância que possamos contar com a colaboração de especialistas dos órgãos técnicos correspondentes, de modo a conduzir a investigação da maneira mais ajustada possível.

Sendo o Banco Central do Brasil a instituição com competência para regular e fiscalizar o Sistema Financeiro Nacional, sua expertise técnica e acesso aos sistemas de informações financeiras são indispensáveis para uma investigação eficaz e detalhada. Os servidores do seu quadro funcional, já ambientados às práticas e protocolos de segurança que devem ser observados nas transações investigadas (especialmente as operações de risco sacado), podem trazer contribuições fundamentais e otimizar o resultado das apurações.

Sendo assim, revela-se essencial a requisição de, ao menos, um(a) Analista de Carreira Técnica do Banco Central do Brasil (BCB), com experiência em Mercado de Capitais e em análise de operações de risco sacado, de modo a auxiliar na investigação da fraude e na reunião de evidências sólidas e suficientes para embasar o relatório conclusivo desta Comissão.

Desde já, agradeço a atenção dispensada ao presente requerimento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CARLOS CHIODINI



